



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2.260, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Ricardo Baldon Pereira** - CPF 253.267.388-56 e, como substituto **Ricardo Shinohara** - CPF 063.465.598-18, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
10/2013 – RET	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda	Contratação de Serviços de gestão da frota dos veículos pertencentes ao IFSP, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme anexo I do edital – Projeto Básico.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
__ 15 __ / __ 05 __ / __ 2013 __